



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.333 – P

Palmas, 5 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 169/2023, originário do Projeto de Lei nº 461/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Associação Nova Esperança do Tocantins – ANETO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECIBI, 06/12/2023
Mr. José Mano

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente